LEI Nº 3.897 - DE 29 DE JUNHO DE 2001.

Considera de Utilidade Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ARAXAENSE DAS DONAS DE CASA - ASDC,** com inscrição no CNPJ nº 03.799.656.0001-04, situada na Av. Prefeito Aracely de Paula - nº745 - Fertiza, nesta cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal

Agnelo Guimarães Borges